

CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

Aviso n.º 702/2004 de 3 de Agosto de 2004

Duarte Manuel Bettencourt Silveira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta:

Torna publico, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional nº14/2000/A, de 23 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/2002/A, de 11 de Abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 38/2002/A, de 3 de Dezembro, e Decreto Legislativo Regional nº 24/2003/A, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra aberto o período de discussão pública, com a duração de 44 dias contados a partir do 15º dia seguinte à publicação do presente aviso no Jornal Oficial, tendo por objecto a proposta de Plano Director Municipal da Calheta.

O presente aviso será também publicado no Diário da República, dando cumprimento ao disposto no nº 3 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro alterado no nº 4 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro.

Todos os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as à Câmara Municipal da Calheta, onde se encontra disponível o respectivo processo, acompanhados dos pareceres das entidades consultadas.

19 de Julho de 2004. – O Presidente da Câmara, Duarte Manuel Bettencourt Silveira.